

### Ocupações do Domínio Público

#### Artigo 1º

##### *Ocupações de domínio público*

1 - Ocupações do Domínio Público com:

- |    |  |         |
|----|--|---------|
| a) | Toldos móveis ou fixos, por metro linear de frente ou fração e por ano:  | 4,47 €  |
| b) | Sanefa – por ano   | 2,25 €  |
| c) | Floreira – por ano   | 4,94 €  |
| d) | Fita anunciatória, por m <sup>2</sup> e por mês  | 13,99 € |
| e) | Vitrines- por ano  | 14,85 € |
| f) | Exposição no exterior do estabelecimento ou prédios, de jornais, revistas livros ou outros objetos:<br>Mensalmente e por m <sup>2</sup> de espaço ocupado                          | 6,14 €  |
| g) | Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados, tabacos e semelhantes, brinquedos mecânicos e outras, sendo a ocupação por m <sup>2</sup> por mês | 6,14 €  |
| g) | Contentores para resíduos – por ano  | 19,15 € |

#### Artigo 2º

##### **Ocupação de domínio Público por esplanadas, mesas, cadeiras e outros não especialmente previstos**

- |    |  |        |
|----|--|--------|
| 1- | Esplanadas fechadas, fixas ou amovíveis não integradas nos edifícios, por mês  | 1,20 € |
| 2- | Esplanadas abertas, por mês  | 1,20 € |
| 3- | Estrado para apoio a esplanada, por mês  | 3,72 € |
| 4- | Guarda Ventos anexos aos locais, por mês   | 2,18 € |
| 5- | Excepcionalmente e desde que devidamente autorizados, quando ocuparem áreas destinadas a estacionamento automóvel, será cobrado o valor correspondente a reserva de lugares. |        |

#### Artigo 3º

##### **Alpendres**

Alpendres fixos ou articulados, não integrados nos edifícios- por metro linear e por ano

12,59 €

#### Artigo 4ºº

##### **Outras Ocupações de Espaços Públicos**

1 - Construções ou instalações provisórias, por motivos de festejos ou para o exercício de comércio ou indústria, por m<sup>2</sup> e fração:

- |     |  |          |
|-----|--|----------|
| a)  | Por dia  | 0,84 €   |
| b)  | Por mês  | 12,86 €  |
| 2   | - Pavilhões, ou outras construções não incluídas nos números anteriores, por m <sup>2</sup> e por mês  | 7,89 €   |
| 3   | - Depósitos apoiados no solo, por m <sup>2</sup> ou fração e por ano   | 73,92 €  |
| 4   | - Armários com garrafas de gás, por m <sup>2</sup> e por ano   | 6,62 €   |
| 5   | - Depósitos apoiados no solo, área envolvente ao depósito, por m <sup>2</sup> e por ano  | 3,72 €   |
| 6   | - Guindastes ou semelhantes por ano  | 32,29 €  |
| 7   | - Veículos automóveis estacionados para exercício do comércio e indústria (com exceção dos veículos licenciados para venda ambulante) por cada e por dia | 19,19 €  |
| 7.1 | - Atrelados, idem, idem  | 25,65 €  |
| 7.2 | - Veículos longos, idem, idem  | 38,33 €  |
| 8   | - Quiosques, por m <sup>2</sup> e por ano  | 107,70 € |

#### Artigo 5º

##### **Ocupação Diversa do subsolo**

1 – Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, com exceção de redes públicas de abastecimento público de água, drenagem de águas residuais e drenagem de águas pluviais, por metro linear e por ano

0,73 €

2 – Depósitos subterrâneos, com exceção dos destinados a bombas abastecedoras, por m<sup>3</sup> ou fração e por ano

50,26 €

3 – Áreas ocupadas no subsolo para fins comerciais ou industriais:	0,00 €
a) Até 12m <sup>2</sup> /mês	18,79 €
b) Por cada metro quadrado a mais	1,61 €

#### **Artigo 6º**

##### **Averbamentos**

Averbamentos em processos de licenciamento de ocupações de domínio público	9,80 €
--	--------

#### **Artigo 7º**

##### **Rampas de Acesso**

Rampas de acesso e sinalética de proibição de estacionar, por cada unidade e por ano	16,30 €
--	---------

#### **Artigo 8º**

##### **Estacionamento**

Ocupação do domínio público municipal com estacionamento privado de veículos automóveis, por ano	641,31 €
--	----------

#### **CAPITULO II**

#### **PUBLICIDADE**

#### **Artigo 9º**

##### **Sonora**

Publicidade sonora ou em estabelecimentos- aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros que emitam mensagens publicitárias na praça ou via pública, por dia	15,43 €
--	---------

#### **Artigo 10º**

1 – Paineis e semelhantes:	
a) Com 2,40m de largura por 1,70m de altura, por painel e por ano	179,51 €
b) Com 4m de largura por 3m de altura, por painel e por ano	478,69 €
c) Com 8m de largura e 3m de altura, por painel e por ano	1 077,06 €
d) Com dimensões superiores, por m <sup>2</sup> e por ano	44,88 €
2 – Mupis e semelhantes por m <sup>2</sup> e por ano	107,70 €

#### **Artigo 11º**

##### **Anuncios luminosos, iluminados, eletronicos e semelhantes**

1-Anuncio Eletronico (sistema computorizado ou sistemas de video), por m <sup>2</sup> de área do dispositivo e por ano	95,73 €
2-Anuncios Luminosos:	
a)Por m <sup>2</sup> e por ano	7,66 €
b)Frisos luminosos, quando sejam complementares dos anuncios e não entrem na sua medição- por metro linear e por ano	6,19 €

#### **Artigo 12º**

##### **Publicidade Móvel**

1-Veículos particulares- quando não relacionados com atividade principal do respetivo proprietário- por veículo e por ano	83,90 €
2-Veículos de empresas quando alusivas à firma proprietária- por veículo e por ano:	
a)Ciclomotores e motociclos	16,77 €
b)Veículos ligeiros	62,96 €
c)Veículos pesados	83,90 €
d)Reboque e semi-reboque	55,95 €
3-Veículos utilizados exclusivamente para o exercício da atividade publicitária	53,37 €
4-Publicidade em transportes públicos com sede no Concelho, por veículo e por ano	29,93 €
5-Transportes coletivos-m <sup>2</sup> ou fração por anuncio e por ano	29,93 €
6-Táxis- por viatura e por ano	59,83 €

### **Artigo 13º**

#### ***Chapas, Placas, Tabuleta, Letras soltas ou Símbolos e outros***

- a)As chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos e outros, em lugar que confine com a via pública, por m<sup>2</sup> e por ano 29,93 €  
 b)Quando não confinante com a via pública ou espaço público, por m<sup>2</sup> ou fração e por ano 11,96 €  
 c)Sinalizadores direcionais, 1,30mx0,33m, por ano 41,89 €

### **Artigo 14º**

#### ***Cartazes, Dísticos Colantes, Prospectos e Outros Semelhantes***

- 1- Cartazes, Dísticos Colantes e outros semelhantes, por cada e por mês:  
 a)Até 2 m<sup>2</sup> 0,47 €  
 b)Por cada m<sup>2</sup> além do segundo 0,57 €  
 2-Impressos publicitários distribuídos pela via ou espaço público, por cada dia e por milhar ou fração 47,87 €

### **Artigo 15º**

#### ***Bandeirolas, Faixas, Pendões e Outros suportes semelhantes***

- 1-Bandeirolas, faixas, pendões e outros suportes semelhantes:  
 a)Por dia - por unidade 7,05 €  
 b)Por ano - por unidade 37,91 €  
 2-Publicidade em chapéus de sol - por unidade e por ano 13,99 €

### **Artigo 16º**

#### ***Publicidade Aérea***

- 1-Publicidade em transportes aéreos, por m<sup>2</sup> ou fração, por dia 55,95 €  
 2-Dispositivos publicitários aéreos cativos, por dispositivo, por dia 31,20 €

### **Artigo 17º**

#### ***Campanhas Publicitárias de Rua, com exceção das promovidas pelas empresas municipais***

- 1 – Distribuição de panfletos, por dia 59,83 €  
 2- Distribuição de produtos, por dia 27,93 €  
 3-Provas de degustação, por dia 28,72 €  
 4-Ocupações de via ou espaço público com objetos ou equip. de natureza publicitária ou de apoio, por m<sup>2</sup> ou fração, por dia 28,72 €

### **Artigo 18º**

#### ***Publicidade afeta a mobiliário urbano***

- 1 - Bancas . M2 ou fração por ano 27,96 €  
 2 - Abrigos - m2 ou fração por ano 27,96 €

### **Artigo 19º**

#### ***Averbamentos***

- 1-Averbamento em processo de licenciamento de publicidade 9,93 €

### **Artigo 20º**

#### ***Informação Prévia***

- Pedido de Informação Prévia 17,96 €